

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE PUNTA GOLDEN BEACH
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, SERGIO LEAL MARTINEZ**

PROCESSO Nº: 5012670-84.2025.8.21.5001/RS - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E PRECATÓRIAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL DO SARANDI
AUTOR: MARILEA FARIAS
RÉUS: PUNTA GOLDEN BEACH ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E SERGIO LEAL MARTINEZ

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **10 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 17 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

- **O APARTAMENTO nº 102 do bloco denominado Edifício Macapá, integrante do Conjunto Residencial Territórios, com entrada pelo nº 440 da Rua Dezoito (atual Rua Carmelita Grippi)**, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, de frente para a Rua “18”, pela qual possui acesso sendo o segundo a contar da Rua “12”, em direção ao leste, constituído de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, com área real total de 59,83m², a área real privativa de 50,26m², área real condominial de 9,57m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005180 no terreno e nas demais coisas de uso comum. **Bairro:** Vila dos Maias. Consta indisponibilidade no processo nº 000.00.563386-0 (369) da 15ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo (Av.12). Consta existência de ação e penhora no processo 0001382-73.2001.8.16.0001 da 15ª Vara Cível de Curitiba (Av.13 e Av.14). Matrícula nº 25.998 do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre /RS. **Avaliação: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).**